



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3993 de 04 de dezembro de 2018.**

**A REITORA PRÓ TEMPORE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **TENDO EM VISTA A MIGRAÇÃO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS DO MÓDULO SIAPE PARA O NOVO MÓDULO SIAPE SAÚDE**, e o disposto nos art. 61, inciso IV; arts. 68 a 70, da Lei nº 8.112/90 e no art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91, e ainda de acordo com o Laudo Técnico de Avaliação dos Ambientes de Trabalho do Campus Vitória da Conquista e com a Orientação Normativa SEGRT/MPOG nº 4, de 14/02/2017, publicada no DOU de 23/02/2017, resolve:

**Art. 1º - LOCALIZAR** o(a) servidor(a), ANDRE AUGUSTO CURTY ROMERO VELOSO, SIAPE nº 1981251, ocupante do cargo de Médico, com lotação no Serviço Médico do Campus Vitória da Conquista;

**Art. 2º - CONCEDER** a(o) referido(a) servidor(a) o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o **VENCIMENTO BÁSICO** do cargo efetivo, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2018;

**Art. 3º** - Essa Portaria tornar-se-á cancelada no caso em que cessar o risco ou o Servidor for afastado do local ou atividade que deu origem a concessão.

**JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA**

***REITORA – Pró tempore em Exercício***



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA DE OLIVEIRA, Reitora Pró-tempore em Exercício**, em 04/12/2018, às 21:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0922790** e o código CRC **976C5287**.